AO SETOR COMPETENTE PARA PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
3/1/07
Emma da Penha Horstmann
Matrícula 008

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período de 3/1/07 a 7/2/07
Servidor responsável 098

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 10-A, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Fixa horário de trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XII do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins será das 8 às 11 horas e das 12 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. Nos dias de sessões plenárias, os servidores designados deverão comparecer ao trabalho no horário de funcionamento, devendo permanecer até o término.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2007.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 20/2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de janeiro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente